



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



**SEPARATA I DO BOLETIM ANO 30 - Nº 04 CAMPINA GRANDE - PB, DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2023**

## Retificar Portaria – Aposentadoria



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
CAMPINA GRANDE

### PORTARIA – R Nº 0010/2023

Campina Grande, 26 de abril de 2023.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0075/2021/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A nº 0051/2023, publicada no Boletim Oficial, Ano 30, nº 03, de 01 a 31 de março de 2023, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Conceder a **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, mat. Nº 10504**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**

Prefeito

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**

Presidente do IPSEM

**LUCIANA ALVES DUTRA**

Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Jardim Tavares  
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212  
Site: [www.ipsem.campinagrande.pb.gov.br](http://www.ipsem.campinagrande.pb.gov.br)  
e-mail: [presidencia@ipsem.org.br](mailto:presidencia@ipsem.org.br)